

PORTARIA SEGOV N.º 022, DE 07/12/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, o **GOZO DE FÉRIAS RESTANTES INTERROMPIDAS**, de acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 47.905/2023:

ROBSON CLER RODRIGUES

MATRICULA 33647

Período Aquisitivo: 04/01/2022 A 03/01/2023

Período de Gozo das Férias: 16/01/2023 a 14/02/2023 – 30 DIAS PORTARIA N.º 19.085, de 19/12/2022

Período de interrupção: 17/01/2023 A 14/02/2023 – 29 DIAS PORTARIA N.º 19.213, DE 31/01/2023

Gozo de dias restantes: 15/12/2023 A 12/01/2024 – 29 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico n.º 47905 - Memorando 124/2023 SEGOV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES  
Secretário de Governo

